



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ. 44.470.300/0001-00

000004

JB

## DECRETO Nº 012/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **146.950,00** (Cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ **146.950,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1760/2012, do dia 02 de abril de 2012, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1216	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	146.950,00
Total .....			<b>146.950,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério das Cidades** no valor de R\$ 146.950,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), destinado à **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** no município de Echaporã.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, 02 de abril de 2012.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
**Prefeito municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Auxiliar Administrativo**